



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 393, DE 8 DE JULHO DE 2015

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.758/2015-8,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 10/7/2015, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pela servidora NAIRENE DE LUCENA COSTA.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN